



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“INDICA PROCEDER INTERVENÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E
SUBSTITUIÇÃO DE MANILHAS E CAPTAÇÃO POR BOCAS DE
LOBO NA RUA NATAL (PRÓX. Nº 30), BAIRRO ITANGUÁ, NESTE
MUNICÍPIO”.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de solucionar problemas recorrentes de escoamento superficial e acúmulo de água pluvial na Rua Natal, nas imediações da residência nº 30, no Bairro Itanguá, neste Município. Em períodos chuvosos, a insuficiência e a obsolescência do sistema existente com manilhas antigas, possivelmente subdimensionadas e/ou obstruídas, favorecem alagamentos, formação de lama e erosão, comprometendo a mobilidade de pedestres e veículos, aumentando o risco de acidentes e gerando transtornos para moradores, comércio local e serviços essenciais. Além dos prejuízos materiais, a água parada cria ambiente propício à proliferação de vetores, com reflexos negativos para a saúde pública.

A substituição das manilhas antigas e a implantação de um sistema de drenagem de águas pluviais adequado, com manilhamento, bocas de lobo e caixas de passagem estrategicamente posicionadas, permitirão a coleta e o direcionamento eficiente do escoamento, restabelecendo a funcionalidade da via e a segurança dos usuários.





A medida está em consonância com as boas práticas de microdrenagem urbana e com as normas técnicas vigentes, devendo ser precedida de vistoria, dimensionamento hidráulico e topográfico, definição de pontos de captação e de descarga, bem como da devida recomposição do pavimento e das calçadas. Trata-se de intervenção de interesse público, que reduzirá custos de manutenção corretiva, evitará danos ao patrimônio dos moradores e garantirá condições dignas de circulação, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, razão pela qual sua execução merece prioridade no planejamento municipal.



Diante do exposto, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 30 de Setembro de 2025.

VEREADOR
DR. FERNANDO SANTÓRIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TURISMO

